



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Altera, ad referendum, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regimento Interno do CONSUN, considerando os Arts. 19 e 39 do Regimento Geral, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, a Decisão nº 4/2019/COSUEN, e o que consta no processo nº 23422.013927/2019-76; resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a data relacionada ao término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 constante no Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º A nova data para término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 passa a ser o dia 13 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação

Setembro 2019 (24 dias letivos)

Dia 13 - Término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Resolução nº 23/2019/Consun – Altera, ad referendum, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre – publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019, p. 7 (Processo nº 23422.013955/2019-96).